

LEI Nº 1620/2018
(PROJETO DE LEI Nº 002/2018–LEGISLATIVO)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 023/2018 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada **ESTRADA PROFESSOR ALFREDO SCHEIBLER** a atual Rua Sem Nome, localizada na localidade de Picada Augusta, com acesso pela Rodovia RSC–453, ligando o município de Cruzeiro do Sul com Santa Clara do Sul, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças